



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 054/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 1/2 (meia) diária ao senhor : **DOUTOR ENAURO DE FREITAS**, **Diretor Geral do TRE/GO**, no valor unitário de R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), totalizando R\$ 115,50 (cento e quinze reais e cinquenta centavos), referente ao dia 09 de maio de 1996, data em que esteve em **BRASÍLIA-DF**, acompanhando o Exmo. Sr. Des. Presidente, ao TSE, em reunião sobre orçamento para as eleições.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 14 dias de Maio de 1996.

Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO